



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 06/2014

A DIRETORA *PRÓ-TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.10 da Lei 12.825, de 05 de junho de 2013, e a portaria MEC Nº 220, de 12 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO solicitação emanada em Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, realizada no dia 03 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, composta pelos docentes **Rosana Marques da Silva**, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, **Jaques Antônio Miranda e Oldair Donizete Leite**, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, sob a presidência do primeiro, para analisar os processos referentes à avaliação de progressão funcional dos docentes deste Centro. Esta Portaria tem validade até 07 de dezembro de 2015.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 08 de dezembro de 2014


Adma Kátia Lacerda Chaves
Diretora *Pro Tempore*

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
